

CM

3257



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação • Arquivo	
LEI N.º	FLS.
2235	023

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 2.235

EMENTA:- INTRODUZ MODIFICAÇÕES NA LEI
MUNICIPAL Nº 2.181, DE 29 DE
JANEIRO DE 1987.

A Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

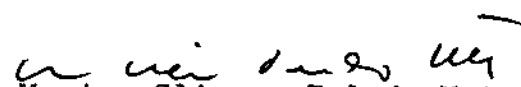
Artigo 1º - Incluir-se-á no Anexo VI, da Lei Municipal nº 2.181, de
29 de janeiro de 1987:
no Anexo VI, I - Atividades:

<u>EMPREGO</u>	<u>NÍVEL</u>	<u>QUANTIDADE</u>
Técnico de Enfermagem	G	040
Técnico de Segurança do Trabalho	G	003

Artigo 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1987.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de outubro de 1987


- Marino Clinger Toledo Neto -
Prefeito Municipal

Mensagem nº 008/87
Autor: Prefeito Municipal
jsf/.

